### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT, Nº 164/2017 - Designa LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como Relator, KARINA PONT: Nº 164/2017 - Designa LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como Relator, KARINA PONCE DINIZ e ALEXANDRE FOCH ARIGONY, como Revisora e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de proceder a REVISÃO do processo nº 090/000214/2014, através do Processo nº 020/002697/2017, com base no que preceitua o § 5º do artigo 250 da Lei 531/85.

PORT. № 166/2017 – Lota JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, nível 6, matricula nº 1221.886-5, na Secretaria Municipal das Culturas, referente ao Processo nº 240/0042/2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SST nº 089, de 28 de junho de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; *Considerando* os arts. 2º e 18 da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, §1º, inc. II; Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6º, inc. I, alínea "e"

Considerando o processo administrativo nº 530/002703/2017

Art. 19. Instituir ponto de embarque e desembarque de passageiros para transporte coletivo, na Rua Silva Jardim, nº 64, conforme processo administrativo nº 530/002703/2017 e sinalização implantada no local.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 095, de 29 de junho de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando as obras de drenagem que serão realizadas no Morro do Jacaré.

RESOLVE:

Art. 1°. Interditar todas as faixas da pista sentido Largo da Batalha/Itaipú da Estrada Francisco da Cruz Nunes (via principal e via auxiliar), no trecho compreendido entre os nº 3.140 e 3.657, a contar de 03/07/2017, com validade vinculada ao término da obra.

Art. 2º. Inverter o sentido de circulação das duas faixas da via principal da pista sentido Itaipú/Largo da Batalha da Estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido

entre os nº 3.140 e 3.657, a contar de 03/07/2017, com validade vinculada ao término da obra.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo: 130/1092/2017; SAFETY PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI-EPP; Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 00931. Dispondo o Requerente de 30(trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 130/1290/2017; SEACOR-SECRVIÇOS DE EXAMES AMBULATORIAIS; Julgo Procedente o pedido de Impugnação, cancelando o Auto de Infração 01750.

Processos nº 130/1639 e 1677/2017 - Auto de Infração nº 879 ; Intimação nº 5079

recusa em receber/não encontrado

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE - SEPLAG

PORT. Nº 013//2017 - A Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.950/2015

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 14 de junho de 2017, para fiscalizar o contrato nº 01/2017 (Proc. 190000034/2017) com o Consórcio TAGTREE.

Daiana Cardoso Silva— Matrícula 241.150-7

Eduardo Ribeiro de Sousa — Matrícula 1242.576-0

Wallace Santos Terra (substituto) — Matrícula 241.796-7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos Do Presidente

PORTARIA FME Nº 394/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, comoGestor, Srª.

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como**Gestor**, Sr<sup>a</sup>. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, Diretora do Departamento de Alimentação Escolare, como **Fiscais**, Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional, matrícula 233.272- 4 e Claudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração Educacional, matrícula 237.394-2 do **Contrato 026/2017**, O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de gêneros alimentícios (4º retirada) para o ano letivo de 2017, constantes da Ata de Registro de Preços Nº 05/2016 às fls. 21/46 ( lotes 1,2,3,4) para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme solicitado pelo Departamento de Alimentação Escolar, através do Ofício nº 26/2017, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/1972/2017.

Art. 29: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.(REPUBLICAÇÃO DO

DIA 09/05/2017).

PORTARIA FME № 395/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

PORTARIA FME № 395/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:
Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11950/2015, como Gestor, Srª. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar e, como Fiscais, Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional, matrícula 233.272- 4 e Claudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração Educacional matrícula 237.394-2 do Contrato 007/2017. O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o ano letivo de 2017, constantes da Ata de Registro de Preços nº 05/2016, para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e portugidades en la despetamente da Alimentenão Escalar Preços nº 05/2016, para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterol, Projetos e instituições filantrópicas, conforme solicitado pelo departamento de Alimentação Escolar, do Ofício nº 015/2017, às fls 02, Processo Administrativo nº 210/0889/2017. (3ª retirada= lotes 7 e 8).Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (REPUBLICAÇÃO DO DIA 09/05/2017).

PORTARIA FME Nº 396/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestor, Sr. Rui Alves, Matrícula 239.628-8, Diretor do Departamento do Administrativo da FME e, como **Fiscais**, Kelly Mascarenhas Gomes, Matrícula 237.445-2 e Wagner Werles Bento da Silva, Matrícula 234.391-1 do **Contrato 011/2017**, aquisição de material de limpeza (2ª retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, conforme especificações constantes no Anexo III, Termo de Referência do Objeto, às fls. 52/54 do Processo Administrativo 210/0069/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (REPUBLICAÇÃO DO DIA 09/05/2017).

PORTARIA FME № 397/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestor, Sr. Rui Alves, Matrícula 239.628-6, Diretor do Departamento Administrativo/FME e, como Fiscais, Alves, Matrícula 239.625-6, Diretor do Departamento Administrativo/FME e, como Fiscais, Wagner Werles Bento da Silva, Coordenador de Patrimônio, Matrícula 234.391-1 e Eli Braga de Souza, Assessor B, Matrícula 238.742-5, ambos lotados no Departamento Administrativo da FME, do Contrato 017/2017, de aquisição de material de limpeza (2ª retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, celebrado entre a FME e a LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEISLTDA, Processo Administrativo Nº 310/0060/2016 Administrativo Nº 210/0069/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (REPUBLICAÇÃO DO

DIA 09/05/2017). Portaria fme № 398/2017 - O presidente da fundação municipal de

EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE**: **Art. 1º**: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como **Gestor**, Patrícia Gomes Pereira, matrícula 235.303-5/FME, Superintendente de Desenvolvimento do Ensino da FME e, como **Fiscais**, Maria Cristina Rezende de Campos, matrícula 232.833-4/FME e Carla Cristina da Conceição Vasconcellos, matrícula 233.250-2 do **Contrato 028/2017**, O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços destinados à organização, elaboração, impressão, aplicação, correção de provas objetivas, processamento, tabulação e análise de dados, visando auxiliar as tarefas de desenvolvimento dos instrumentos avaliativos do *Programa "AVALIAR PARA CONHECER"* da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/Fundação Municipal de Niterói, conforme as especificações constantes do Anexo III – Termo de Referência do Objeto, Edital do **Pregão** Presencial Nº 02/2017, Processo Administrativo Nº 210/5041/2016..Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (REPUBLICAÇÃO DO DIA 09/05/2017).

Portaria FME nº 530/2017 - O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de

Art. 1º - Designar, a contar de 14/03/2017, a servidora Caroline Fernandes Marçal de Almeida, matrícula nº 232.545-4, para responder pela Direção da E.M. Helena Antipoff, nos casos de impedimentos e faltas da Diretora Adriana Vieira de Mello.

nos casos de impedimentos e faltas da Diretora Adriana Vieira de Mello.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Levi Carneiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na estrada do Sapê, nº 488 - Pendotiba – Niterói, no dia 07 de julho de 2017, às 08h, para discretire deliberor espera o acquisto pouter.

discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Prorrogação de Mandato e substituição de membros do CEC.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Tiradentes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. March, nº 628 — Tenente Jardim — Niterói, no dia 05 de julho de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Recondução do CEC;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. João Brasil, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., alunos da EJA, pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade devidamente matriculados nesta, bern como quaisquer menioros da cominidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada no Loteamento Bento Pestana, s/nº - Morro do Castro – Niterói, no dia 05 de julho de 2017, às 16h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 16h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Portaria nº 493/2017 que trata da prorrogação do atual mandato da direção da escola;
- Eleição e posse dos membros do Conselho Escola Comunidade

# ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para desenvolvimento de suas atividades pedagogidas, administrativas e infancerias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Mário Vianna, nº 589 – Santa Rosa – Niterói, no dia 12 de julho de 2017, às 08h15min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h45min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação por 06 meses, a contar de 30/06/2017 do mandato da Direção Geral, conforme Portaria FME nº 493/2017, publicada em 09/06/2017;
- Continuação da Gestão do CEC na prorrogação de mandato por 06 meses a partir de 30/06/2017;
- Festa da Cultura;

Assuntos Gerais.

# ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Dr. Antônio Coutinho de Azevedo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Nestor Perlingeiro, s/nº - Santa Bárbara – Niterói, no dia 05 de julho de 2017 às 10h em primeira convocação e não bavendo número logal de participantes 2017, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes

# Página 3

conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação com

conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Prorrogação do mandato do Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Dr. Antônio Coutinho de Azevedo.

• ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M.Professora Ângela Moreira Pinto, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tupiniquins, nº 392 – São Francisco – Niterói, no dia 05 de julho de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Prorrogação do mandato da Direção Geral e da Direção Adjunta da Unidade

- Prorrogação do mandato da Direção Geral e da Direção Adjunta da Unidade
   Escolar por 06 (seis) meses, a contar de 30/06/2017, conforme Portaria nº 493/2017, publicada em Diário Oficial do Município em 09/06/2017;
- Assuntos Gerais.

Tornar sem efeito a publicação no Jornal "A Tribuna" do dia 27/06/2017, referente à Assembleia Geral do CEC da E.M. Tiradentes.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Portaria publicada e, 30/06/2017, **onde se lê:** Indicar o gestor responsável pela fiscalização e do contrato 04/2017, inclua-se a **PORTARIA FMS/FGA № 120/2017**.